

LEI N.º 4.510, DE 17/08/2022.

DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS DO LOTEAMENTO JARDIM NOVA ALMEIDA I, SITUADO NO DISTRITO DE SANTA CRUZ DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º As ruas localizadas no **Loteamento Jardim Nova Almeida I**, situado no bairro Praia Formosa no Distrito de Santa Cruz do Município de Aracruz, passam a denominar-se conforme Planta de Aprovação do Loteamento e abaixo discriminados:

- I - AVENIDA VICENTE PADOVAN;
- II - RUA SILVIO NICCHIO;
- III - RUA ABILIO OLIVEIRA SANTOS;
- IV - RUA ANTONIO NICCHIO;
- V - AVENIDA AURELIO PRETTI;
- VI - RUA JERONIMO PANCIERI;
- VII - RUA ANTONIO ENGRACIO;
- VIII - RUA GUERINO GIUBERTI;
- IX - RUA ARTHUR STORCK;
- X - RUA JORGE ELIAS HITTI;
- XI - AVENIDA JOAO ENGELHARDT;
- XII - RUA EMILIANO TREVIZANI;
- XIII - RUA ANTONIO HONORATO;

XIV - RUA COLATINA;

XV - RUA JOSE ALBINO;

XVI - RUA ATILIO MORELATO;

XVII - RUA MODESTO SOUZA LIMA;

XVIII - RUA FRANCISCO MARIN;

XIX - RUA HUMBERTO RIBON;

XX - RUA JOAO FELIPE FERNANDES;

XXI - RUA OSEAS AMORIM.

Art. 2º A “Travessa A”, identificada como Rua Sem Denominação 151, localizada no Loteamento Jardim Nova Almeida I, situado no bairro Praia Formosa no Distrito de Santa Cruz do Município de Aracruz, passa a denominar-se RUA ATILIO MORELATO.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de agosto de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal